
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 25, inciso II, § 1º, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para contratação de empresa especializada em assessoria na área de contabilidade pública, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, ficando dispensada a licitação a favor da empresa CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP, com o valor global de de **R\$ 82.500,00** (oitenta e dois mil e quinhentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de **R\$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais).

Doutor Severiano/RN, 07 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:41795D37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2017. Edição 1450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>